



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025

Plano de Gestão de Riscos 2023-2025

PROTIC - Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025

ROL DE RESPONSÁVEIS

Valberto Barroso da Costa
Pró-Reitor

Gabriel Gonzalez Magalhães
Coordenador de Sistemas

Heidi Gracielle Kanitz
Coordenadora da Comunicação Institucional

Luís Fernando Braúna de Meireles
Coordenador de Infraestrutura e Segurança da Informação

Natanael Lima Ribeiro de Sousa
Coordenador de Processos, Projetos e Governança de TIC

Luiz Carlos Moraes de Brito
Chefe da Divisão de Banco de Dados



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025**

LISTA DE SIGLAS

- UFDPa** - Universidade Federal do Delta do Parnaíba
- CONSUNI** - Conselho Universitário
- PROTIC** - Pró Reitoria de Tecnologia, informação e comunicação
- STI** - Superintendência de Tecnologia da Informação
- TIC** - Tecnologia da informação e comunicação
- TI** - Tecnologia da Informação
- TCU** - Tribunal de Contas da União
- CGATI** - Coordenação-Geral de Auditoria de Tecnologia da Informação
- SISP** - Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
- CCI** - Coordenadoria de Comunicação Institucional
- CGU** - Controladoria Geral da União
- DevSecOps** - Desenvolvimento, segurança e operações
- PMBOK** - Project Management Body of Knowledge
- CMMI** - Capability Maturity Model® Integration
- CI/CD** - Continuous integration/continuous delivery
- PPMO** - Public Procurement Monitoring Office
- BI** - Business Intelligence
- PDTIC** - Plano de desenvolvimento da Tecnologia, informação e comunicação
- PEI** - Plano Estratégico Institucional
- CAIS** - Centro de Atendimento a Incidentes de Segurança
- DPSI** - Departamento de Privacidade e Segurança da Informação
- SGD** - Sistema de Garantia de Direitos
- SWOT** - Strengths, Weaknesses, Opportunities, threats.
- UFPI** - Universidade Federal do Piauí
- RNP** - Rede Nacional de Ensino e pesquisa
- IES** - Instituto de Ensino Superior
- MEC** - Ministério da Educação
- BSC** - Balanced ScoreCard
- RI** - Risco Inerente
- NP** - Nível de Probabilidade



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025

NI - Nível de Impacto

RB - Risco baixo

RM - Risco médio

RA - Risco alto

RE - Risco extremo

PROPLAN - Pró Reitoria de Planejamento

PREUNI - Prefeitura Universitária

PROGEP - Pró Reitoria de Gestão de Pessoas

CPPGTIC - Coordenadoria de processos, projeto e governança de Tecnologia da Informação e comunicação.

P - Probabilidade

I - Impacto



LISTA DE ILUSTRAÇÕES, TABELAS E QUADROS

Quadro 01 - Perspectivas de TIC no Balanced Scorecard

Quadro 02 - Balanced Scorecard - PROTIC/UFDPAr

Quadro 03 - Escala de Probabilidade

Quadro 04 - Escala de impacto com os respectivos scores e descrição dos atributos para o cálculo de risco

Quadro 05 – Classificação do nível de risco a partir da escala dos scores calculados.

Quadro 06 - Legislação pertinente às ações da PROTIC/UFDPAr

Quadro 07 - Objetivos da PROTIC

Quadro 08 - Metas da PROTIC

Quadro 09 - Mobiliário da PROTIC/UFDPAR

Quadro 10 - Salas (ambientes) separados da PROTIC/UFDPAR

Quadro 11 - Matriz SWOT PROTIC/UFDPAR

Quadro 12 - Identificação de Riscos

Quadro 13 - Avaliação dos riscos institucionais PROTIC

Quadro 14 - Verificação de controle de riscos PROTIC

Quadro 15 - Melhoria/implementação de sistemas de controle de risco PROTIC

Quadro 16 - Monitoramento dos riscos institucionais PROTIC

Quadro 17 - Tratamento dos riscos institucionais PROTIC

Figura 01- Organograma da Unidade

Figura 02 - Salas integrantes da PROTIC/UFDPAR

Figura 03 - Mapa Estratégico da PROTIC/UFDPAr



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO DO SETOR	5
2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	6
2.1 Organograma da Unidade	6
2.2 Principais Normas Direcionadas da Unidade	8
2.3 Competências das Subunidades e Setores da Unidade	10
2.4 Objetivos e Metas do Setor	18
2.4.1 Objetivos	18
2.4.2 Metas	19
3 ESTRATÉGIA E DESEMPENHO DO SETOR (ESTRUTURA E ORÇAMENTÁRIA)	21
3.1 Estrutura Física do Setor	21
3.2 Instalação física do setor	22
3.3 Diagnóstico do Setor	23
3.4 Balanced ScoreCard (BSC)	25
3.5 Mapa Estratégico	29
3.1.1 Quadro de Identificação Institucional	30
3.6 Avaliação dos Riscos Institucionais	30
3.6.1 Escalas de Classificação dos Riscos Institucionais	30
3.6.2 Reconhecimento e Classificação dos Riscos Institucionais	31
3.6.3 Avaliação dos Riscos Institucionais	37
3.6.4 Verificação de Controles de Riscos	38
3.6.5 Melhoria e/ou Implementação de Sistemas de Controles de Riscos	38
3.6.6 Monitoramento dos Riscos Institucionais	40
3.6.7 Tratamento dos Riscos Institucionais	41
4 RESULTADOS	43
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	44
6. REFERÊNCIAS	45



1 APRESENTAÇÃO DO SETOR

A Universidade Federal do Delta do Parnaíba é uma instituição com apenas cinco anos de existência, criada através da Lei nº 13.651, de 11 de abril de 2018, por desmembramento do Campus Ministro Reis Velloso da Universidade Federal do Piauí. Sua estrutura administrativa e acadêmica começou a ser definida a partir da designação do Reitor *Pro Tempore*, em 11 de dezembro de 2019, que ainda entre os primeiros atos, o Reitor *Pro Tempore* da UFDPAr, através da Resolução nº 2, de 12 de fevereiro de 2020, instituiu a estrutura organizacional inicial da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, criando em consequência, como órgão suplementar da administração superior a Superintendência de Tecnologia da Informação – STI. Em 22 de setembro de 2022, o Conselho Universitário da UFDPAr - CONSUNI, através da Resolução nº 21/2022, criou *ad referendum* a **Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - PROTIC** a partir da STI, ratificando sua decisão através da Resolução CONSUNI nº 24, de 01 de dezembro de 2022.

A PROTIC tem como missão prover serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para auxiliar a universidade a cumprir suas metas de desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão. Além disso, um dos propósitos da PROTIC é conduzir os processos com excelência, transparência e celeridade, obedecendo aos critérios legais e as prioridades estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional da UFDPAr.

Temos como visão ser referência no setor de Tecnologia da Informação, sendo reconhecida pela excelência nos serviços e suporte tecnológico da UFDPAr.

Como valores da PROTIC temos as seguintes regras de conduta, princípios e ideias para alcançar os objetivos esperados. Para cumprir a missão, a PROTIC/UFDPAr norteará a execução de suas atividades pelos seguintes valores:

- **Transparência:** Apresentar dados e informações de forma clara e objetiva, permitindo que os usuários possam acompanhar de forma transparente todas as ações do setor.
- **Conformidade legal:** Assegurar o cumprimento das instruções normativas, acórdãos do TCU e demais dispositivos legais.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025

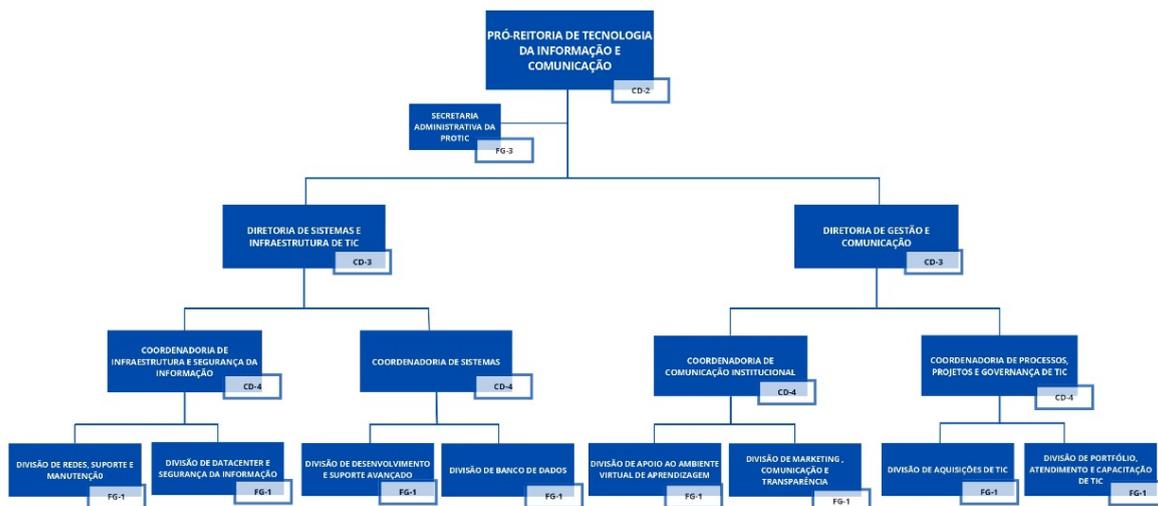
- Inovação: Agir de forma a promover, estimular e apoiar as iniciativas inovadoras de Tecnologia da Informação nas operações da UFDPAr.
- Integração: Promover um ambiente propício à colaboração e realização coletiva dos projetos e ações propostas, favorecendo o compartilhamento de soluções e do conhecimento possibilitando assim que todas as informações relativas aos processos produtivos ou administrativos da instituição sejam armazenadas e acessadas estrategicamente para embasar decisões gerenciais.
- Trabalho em Equipe: Executar o trabalho de forma consistente e compartilhada.
- Sistematização: Estabelecer e formular estratégias e padrões relacionados com a administração dos recursos de tecnologia da informação para a sistematização e disponibilização de informações gerenciais, visando dar suporte ao processo decisório da instituição.
- Qualificação: Promover a melhoria contínua dos serviços de TIC prestados no âmbito da UFDPAr.

2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

2.1 Organograma da Unidade

Atualmente, a estrutura da PROTIC, definida pela Resolução CONSUNI nº 07, de 08 de outubro de 2021, da UFDPAr, pode ser demonstrada conforme Figura 1 abaixo:

Figura 01- Organograma da Unidade



Fonte: PROTIC/UFDPAr (2023)

A PROTIC/UFDPAr, reconhecendo a necessidade de revisão de sua estrutura dada pela Resolução CONSUNI Nº 37/2023, de 09 de março de 2023, após estudo detalhado das demandas que estão sob sua guarda, reconheceu, junto a Reitoria da UFDPAr, a necessidade de comportar sob seus cuidados a Coordenadoria de Comunicação Institucional (CCI), de modo a acelerar os procedimentos de publicação de páginas e notícias, dentre as demais atribuições do setor ingressante em sua estrutura. Assim, resultou-se como nova estrutura, a proposta chancelada pela Administração Superior da UFDPAr, conforme apresentado na figura acima.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025

2.2 Principais Normas Direcionadas da Unidade

Quadro 01 - Legislação pertinente às ações da PROTIC/UFDPAr

Normas	Assunto
Constituição Federal/1988, Art. 37	Princípios da Administração Pública
Constituição Federal/1988, Art. 84	Organização e funcionamento da Administração Federal
Decreto-Lei nº 200/1967	Organização da Administração Federal
Lei nº 8.666/1993	Licitações e Contratos da Administração Pública
Lei nº 10.520/2002	Modalidade de licitação Pregão
Decreto nº 3.555/2000	Regulamentação da modalidade de licitação Pregão
Decreto nº 7.174/2010	Contratações de bens e serviços de TI
IN SLTI/MPOG nº 1/2010	Compras Sustentáveis
Decreto nº 7.579/2011	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISF
Decreto nº 7.892/2013	Sistema de Registro de Preços
Decreto nº 8.936/2016	Plataforma de Cidadania Digital
IN MP/CGU nº 1/2016	Gestão de Riscos
Portaria PROTIC/MPDG nº 20/2016	Orientações para contratação de soluções TI
Portaria PROTIC/MPDG nº 46/2016	Software Público Brasileiro
Decreto nº 9.203/2017	Política de Governança da Administração Pública Federal



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025

Normas	Assunto
Constituição Federal/1988, Art. 37	Princípios da Administração Pública
Constituição Federal/1988, Art. 84	Organização e funcionamento da Administração Federal
Decreto-Lei nº 200/1967	Organização da Administração Federal
Lei nº 8.666/1993	Licitações e Contratos da Administração Pública
Lei nº 10.520/2002	Modalidade de licitação Pregão
Decreto nº 3.555/2000	Regulamentação da modalidade de licitação Pregão
Decreto nº 7.174/2010	Contratações de bens e serviços de TI
IN SEGES/MPOG nº 5/2017	Contratações de serviços
Decreto nº 9.319/2018	Sistema Nacional para Transformação Digital e estrutura de governança para Estratégia Brasileira para Transformação Digital
Decreto nº 9.507/2018	Execução indireta de serviços da Administração Pública Federal
Portaria GM/MPDG nº 443/2018	Serviços preferencialmente objeto de execução indireta
Decreto nº 10.024/2019	Licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns
Decreto nº 10.332/2020	Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022
IN SGD/ME nº 94/2022	Processo de contratação de soluções de TIC no Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal
Portaria SGD/ME nº 778/2019	Implantação da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação nos órgãos e entidades pertencentes ao Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal - SISP



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025

Normas	Assunto
Constituição Federal/1988, Art. 37	Princípios da Administração Pública
Constituição Federal/1988, Art. 84	Organização e funcionamento da Administração Federal
Decreto-Lei nº 200/1967	Organização da Administração Federal
Lei nº 8.666/1993	Licitações e Contratos da Administração Pública
Lei nº 10.520/2002	Modalidade de licitação Pregão
Decreto nº 3.555/2000	Regulamentação da modalidade de licitação Pregão
Decreto nº 7.174/2010	Contratações de bens e serviços de TI
Lei nº 14.133/2021	Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos

Fonte: Levantamento normativo da PROTIC (2023)

2.3 Competências das Subunidades e Setores da Unidade

A) Compete ao Pró-Reitor da PROTIC

I - Gerenciar e decidir sobre assuntos relacionados à Tecnologia da Informação, assessorando a Alta Administração, orquestrando e contribuindo com a criação de políticas correlatas junto aos Comitês de Governança de TIC e de Segurança da Informação, bem como a sua execução;

II – Planejar e propor soluções para demandas de mudanças legais e administrativas do governo federal;

III – Responder às pesquisas, diagnósticos e auditorias do Tribunal de Contas da União (TCU), da Controladoria Geral da União (CGU), da Auditoria Interna da UFDPa e do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP) do Governo Digital, dentre outros, no tocante aos assuntos relacionados à TIC da Instituição;



IV – Promover e publicizar as ações relacionadas à Segurança da informação, Planos de Dados Abertos, Proteção de Dados e outros, bem como a importância Estratégica da TIC para a Instituição, apoiando-se nos Planos e Estratégias de TIC;

V – Construir o planejamento estratégico, tático e operacional que envolvam os processos, projetos e atividades da PROTIC.

B) Compete à Secretaria Administrativa da PROTIC:

I - Secretariar ao Pró-Reitor da PROTIC, receber, protocolar, encaminhar, triar, registrar e encaminhar documentos e correspondências impressos e eletrônicos;

II - Auxiliar no agendamento dos compromissos bem como despachar diariamente com o Pró-Reitor da PROTIC;

III - Organizar e secretariar reuniões conduzidas pela Pró-Reitoria;

IV - Confeccionar e organizar documentos, convites e correspondências, realizar atendimentos presenciais e/ou por meio eletrônico, e auxiliar no controle de férias, ausências e processos relacionados aos servidores da PROTIC;

V - Auxiliar no controle patrimonial da PROTIC e na cessão de uso de bens de TIC para outras unidades, bem como prestar apoio ao Pró-Reitor da PROTIC em assuntos diversos;

C) Compete à Diretoria de Sistemas e Infraestrutura de TIC

I – Assessorar o Pró-Reitor da PROTIC nos assuntos pertinentes às áreas de tecnologia, de desenvolvimento e manutenção de sistemas, de gestão da informação, de segurança da informação, de redes e manutenção de equipamentos;

II – Planejar e priorizar, a médio e longo prazo, em consonância com os projetos desenvolvidos com a Diretoria de Gestão e Comunicação, as atividades relacionadas à implementação e/ou implantação de sistemas; à infraestrutura de TIC, à gestão de recursos do .Datacenter, do Parque Computacional e backbone da rede da UFDPa;

III – Implementar projeções, a médio e longo prazo, das mudanças e riscos que envolvem infraestrutura de TIC e sistemas sob a responsabilidade da PROTIC;



IV – Planejar e promover a cultura de desenvolvimento, segurança e operações (DevSecOps) na PROTIC;

V – Promover o uso de melhores práticas, de métodos ágeis (SCRUM, XP, RUP, entre outros), de padrões de projetos, de frameworks e modelos internacionais (COBIT, ITIL, PMBOK, CMMI, ISO 27.001, entre outros) nos processos, projetos e atividades desenvolvidos na Diretoria, Coordenações e Divisões relacionadas àquela;

VI – Planejar e promover a gestão de continuidade dos serviços prestados pela PROTIC, continuous integration/continuous delivery (CI/CD).

D) Compete à Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação

I – Assessorar o Diretor de Sistemas e Infraestrutura de TIC e ao Pró-Reitor da PROTIC nos assuntos pertinentes às áreas de Tecnologia da Informação e Comunicação;

II – Gerenciar a operacionalização e monitoramento da eficiência dos ativos de TIC; das políticas de Backup, Segurança da Informação, CI/CD;

III – Coordenar as atividades de expansão, modernização, continuidade e manutenção da rede interna, redes sem fio, acesso à internet, virtualização servidores e equipamentos de redes visando proporcionar a consistência dos serviços computacionais;

IV – Coordenar as ações de apoio/suporte técnico aos usuários;

V – Coordenar a implantação da Política de Segurança da Informação da instituição e demais políticas elaboradas pela Diretoria de Gestão e Comunicação que envolvam as atividades da Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação.

E) Compete à Divisão de Redes, Suporte e Manutenção

I – Gerenciar e executar as atividades relacionadas ao monitoramento dos ativos de TIC sob a responsabilidade da PROTIC, bem como a manutenção no tocante à rede



interna, nos níveis e camadas necessários de acordo com os planejamentos realizados pelas unidades competentes da PROTIC;

II – Coordenar e executar as atividades relacionadas ao suporte e manutenção ao usuário tangente ao uso de hardware, acesso à rede, impressoras, instalação de aplicativos, formatação de computadores, e atividades correlatas;

III – Gerenciar e executar ações necessárias para promover a gestão de continuidade dos serviços relacionados com a PROTIC.

F) Compete à Divisão de Datacenter e Segurança da Informação

I – Promover e executar ações e atividades relacionadas aos planos/políticas de Dados Abertos, Proteção de Dados e Segurança da Informação, em parceria com os respectivos gestores institucionais, sejam eles unidades, comissões ou comitês;

II – Gerenciar e executar as Políticas de Backup nas bases de dados da instituição, em especial, as gerenciadas pela PROTIC;

III – Gerenciar e executar as atividades de infraestrutura de TIC necessárias às configurações e implantações de novos serviços que dependam do parque tecnológico presente no Datacenter da instituição;

IV – Manter atualizados e seguros os sistemas sob responsabilidade da PROTIC, a fim de minimizar suas falhas de segurança;

V – Buscar implementar as boas práticas em segurança da informação atendendo as normas e guias considerados referências na área;

VI – Implementar nas bases de dados sob a responsabilidade da PROTIC as diretrizes listadas nas normas vigentes a exemplo da Lei de Acesso à Informação, Lei Geral de Proteção de Dados, dentre outras.

G) Compete à Coordenadoria de Sistemas

I – Assessorar o Diretor de Sistemas e Infraestrutura de TIC da PROTIC, bem como ao Pró-Reitor, nos assuntos pertinentes à desenvolvimento, manutenção, implementação, implantação e melhorias em Sistemas institucionais ou que se relacionem de alguma forma com as atividades da instituição;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025**

II – Coordenar as ações relacionadas a análise, desenvolvimento, testes, implantação, manutenção e demais atividades relativas ao ciclo de vida dos sistemas;

III – Promover ações para a adoção de padrões de projeto de desenvolvimento e manutenção de sistemas, visando qualidade de software;

IV – Planejar e executar as necessidades e condicionantes a serem implementados nas Bases de Dados da PROTIC a fim de atender a legislação vigente;

V – Coordenar a execução das atividades inerentes à Sistemas para a implementação das políticas de segurança da informação (e demais políticas que envolvam o uso de sistemas) seguindo as normas vigentes.

H) Compete à Divisão de Desenvolvimento e Suporte Avançado

I – Desenvolver e implantar sistemas de informação e comunicação;

II – Gerenciar e executar Análise Negocial e de Requisitos de sistemas a serem implementados, implantados, sustentados e/ou customizados, em sintonia com os planejamentos realizados pelas unidades competentes da PROTIC;

III – Coordenar e executar as atividades de Testes de Software, visando garantir a qualidade dos sistemas institucionais;

IV – Gerenciar e executar as ações necessárias e possíveis para maximizar a segurança dos servidores, da rede e dos sistemas da instituição, em atendimento ao Plano de Segurança da Informação e conformidade com a Política Nacional de Segurança da Informação e as melhores práticas do mercado.

I) Compete à Divisão de Bancos de Dados

I – Gerenciar e executar em Bancos de Dados os requisitos, condições e recursos a serem implementados, implantados, sustentados e/ou customizados, em sintonia com a legislação vigente, bem como com os planejamentos realizados pelas unidades competentes da PROTIC;

II – Realizar as modificações nas bases de dados propostas por desenvolvedores da instituição (e/ou de fábricas de software contratadas), gerenciar usuários e perfis de acesso às bases;



III – Monitorar a performance, segurança e auditar as atividades;

IV – Implementar a estratégia de Backup e Recovery dos bancos de dados da instituição;

V – Executar em conjunto com a Divisão de Desenvolvimento e Suporte Avançado as políticas de segurança da informação seguindo as normas vigentes.

J) Compete à Diretoria de Gestão e Comunicação

I – Assessorar ao Pró-Reitor da PROTIC nos assuntos pertinentes às áreas planejamento, governança, gestão, marketing, comunicação e transparência;

II – Planejar e priorizar, a médio e longo prazo, em consonância com os Projetos desenvolvidos com a outra Diretoria da PROTIC, as atividades relacionadas à implementação e/ou implantação de sistemas, gestão de Portfólios de Serviços e aquisições de soluções de TIC;

III – Planejar, a médio e longo prazo, a modernização e integração dos processos de negócio internos à instituição, bem como da Infraestrutura de TIC e Sistemas fazendo uso de TIC;

IV – Planejar o fomento do uso de melhores práticas e frameworks internacionais nos processos, projetos e atividades desenvolvidos na PROTIC;

V – Implementar, coordenar e promover as atividades do Escritório de Projetos e Processos (PPMO);

VI – Coordenar as atividades de capacitação relacionadas ao uso de sistemas, componentes e ferramentas de TIC, em parceria com a Coordenadoria de Comunicação e Conteúdos Digitais, bem como a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFDPAr.

K) Compete à Coordenadoria de Comunicação Institucional

I – Assessorar o Diretor de Gestão e Comunicação a ao Pró-Reitor da PROTIC nos assuntos pertinentes às áreas de gestão da comunicação e Relações Públicas;

II – Planejar e Coordenar estratégias e ações prioritárias de Comunicação da UFDPAr, de maneira a identificar oportunidades de promoção e eventuais riscos de imagem;



III - Planejar e coordenar políticas, guias e normas que facilitem a organização e a execução das atividades relacionadas com a comunicação institucional;

IV - Gerenciar e controlar a qualidade das imagens, vídeos e produções textuais a serem divulgadas nas redes sociais e portais institucionais gerenciados pela coordenação;

V - Planejar e coordenar as aquisições a serem realizadas para atender as demandas da coordenação.

L) Compete à Divisão de Apoio ao Ambiente Virtual de Aprendizagem

I – Criação de estratégias de padronização de conteúdos digitais baseados no público-alvo e no potencial de atendimento do material às suas necessidades;

II – Coordenar as atividades de capacitação dos agentes de ensino para o uso das ferramentas e estratégias propostas em parceria/estabelecidas pelas unidades acadêmicas competentes;

III – Monitorar as ações e impactos do uso dos Ambientes Virtuais de Aprendizagem a fim de propor melhorias nas estratégias de ensino.

M) Compete à Divisão de Marketing, Comunicação e Transparência

I – Coordenar o processo de definição de prioridades de ações de comunicação, marketing e publicidade executadas pela UFDPAr;

II – Orientar as ações de publicidade e os eventos executados pela UFDPAr;

III – Supervisionar a aplicação de pesquisas de opinião pública e de avaliação de comunicação realizadas pela Universidade;

IV – Buscar junto a reitoria e demais setores da UFDPAr, informações relevantes e de interesse público a serem divulgadas à sociedade por meio de ações de publicidade;

V - Planejar e gerenciar campanhas institucionais.

N) Compete à Coordenadoria de Processos, Projetos e Governança de TIC



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025**

- I – Assessorar o Diretor de Gestão e Comunicação da PROTIC, bem como ao Pró-Reitor, nos assuntos pertinentes às áreas de Gestão de Projetos, Gestão de Processos e Governança de TIC;
- II – Planejar ações que promovam a governança e transparência nos processos, projetos e licitações desenvolvidos na PROTIC;
- III – Coordenar a criação e manutenção dos Comitês de Governança temáticos relacionados à TI, bem a gerência de suas reuniões e artefatos gerados;
- IV – Realizar os planejamentos anuais relacionados às ações de aquisição, implantação de módulos e/ou sistemas, Planejamentos Estratégicos, Plano Diretor de TIC, Relatório de Gestão (dentre outros) em parceria com as demais Coordenadorias, Diretorias e a Pró-Reitoria;
- V – Planejar e gerenciar as ações de aquisição de TIC;
- VI – Gerenciar as atividades de Escritório de Projetos e Processos (PPMO);
- VII – Planejar e fazer uso de Data Science, Machine Learning e BI, a fim de promover planos e resultados pautados em níveis técnicos e preditivos.

O) Compete à Divisão de Aquisições de TIC

- I – Planejar e desenvolver artefatos relacionados a aquisições de soluções de TIC, e de soluções onde a PROTIC seja a demandante;
- II – Atuar em parceria com a Coordenadoria de Compras da instituição de modo a auxiliar os demandantes na consecução das aquisições da instituição;
- III – Construir templates de projetos que visem a realização, a médio e longo prazo, de aquisições futuras para a PROTIC em conjunto com a Divisão de Portfólio, Atendimento e Capacitação de TIC;
- IV – Promover o compartilhamento de conhecimento relacionado com Compras no Setor Público dentre os integrantes da PROTIC;
- V – Consolidar as demandas de solução de TIC nos planejamentos de aquisições anuais.

P) Compete à Divisão de Portfólio, Atendimento e Capacitação de TIC



I – Desenvolver e aprimorar Fluxos de Processo de Negócio em parceria com as unidades organizacionais da instituição, automatizando e indicando adequações aos sistemas e processos existentes;

II – Gerenciar e executar o serviço de atendimento à comunidade da PROTIC;

III – Gerar materiais de apoio à gestão de conhecimento e capacitação dos usuários, através da criação de manuais, relação de respostas às perguntas mais frequentes, e uso de ferramentas de gestão de conhecimento;

IV – Gerar informações que subsidiem sua Coordenadoria na melhoria dos processos e influenciem na priorização e construção dos projetos;

V – Produzir portfólios que contenham projetos relacionados com a PROTIC que facilitem e promovam o planejamento a médio e longo prazo.

2.4 Objetivos e Metas do Setor

2.4.1 Objetivos

Os objetivos da PROTIC servem para direcionar suas ações e recursos para alcançar sua visão e missão. Eles representam os resultados desejados que o setor espera alcançar em um horizonte temporal de tempo. Esses objetivos devem estar alinhados com a visão, missão e valores da instituição, bem como com sua análise de ambiente interno e externo.

Desta forma, os objetivos da TI estão alinhados com os objetivos estratégicos da Universidade e são os apresentados na tabela abaixo.

Quadro 02 - Objetivos da PROTIC

INDICADOR	OBJETIVOS
OBJ1	Prover bens e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para auxiliar a Universidade a cumprir suas metas de desenvolvimento de ensino, pesquisa e extensão.
OBJ2	Promover melhoria e independência dos serviços e processos da instituição em relação aos sistemas da Universidade tutora.
OBJ3	Prover serviços na forma de plataformas digitais que suportem a estratégia organizacional.
OBJ4	Implantar a gestão de riscos e de serviços de TIC.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025

OBJ5	Implantar a conectividade dos serviços das unidades “isoladas” do campus sede.
OBJ6	Implantar a segurança física e virtual relacionada com TIC, a disponibilidade e o sigilo da informação necessária para a manutenção dos serviços à comunidade, conforme a legislação.
OBJ7	Aprimorar os canais de transparência e comunicação com os setores da UFDPAr e o público geral.
OBJ8	Preencher os quadros da estrutura organizacional proposta para a PROTIC, e instituir, oficializar e melhorar os processos internos da unidade.
OBJ9	Instituir fluxo interno para aquisições de soluções de TIC, em consonância com o PDTIC e PDI.
OBJ10	Otimizar o nível de governança de TIC na instituição.
OBJ11	Alinhar-se à Estratégia de Governança Digital vigente e realizar parcerias com outras IES.
OBJ12	Estruturar equipe técnica capacitada, engajada e envolvida com os objetivos estratégicos da instituição.

Fonte: PROTIC/UFDPAr 2023

2.4.2 Metas

Quadro 03 - Metas da PROTIC

INDICADOR	METAS
M1	Instituir 100% dos Comitês relacionados com TIC, conforme legislação vigente;
M2	Firmar 14 novos servidores efetivos de TIC;
M3	Implantar no mínimo 1 link para acesso à internet em cada unidades fora de sede, baseada na disponibilidade orçamentária
M4	Planejar e adquirir bens e serviços de TIC para a instituição a curto, a médio e a longo prazo, para atender à continuidade do serviço público, baseada na disponibilidade orçamentária
M5	Capacitar servidores envolvidos em TIC quanto a existência de normativos, governança de TIC, bem como modelos específicos para processos de fiscalização, contratações e aquisições de soluções de TIC;
M6	Criar 1 portfólio participativo com projetos para aquisição de bens e serviços de TIC
M7	Desenvolver 2 políticas internas a cada ano que regulamentam os serviços e uso de bens de TIC na instituição;
M8	Adequar a transparência dos canais institucionais de comunicação às diretrizes estabelecidas nas normas vigentes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025

M9	Implementar 100% das recomendações do CAIS recebidas a cada ano, do Comitê de Segurança da Informação e de todas as Diretrizes factíveis de execução indicadas pelo DPSI/SGD;
M10	Migrar 100% os serviços presentes no antigo portal institucional (www.ufpi.br) para o novo Portal da UFDPAr (ufdpar.edu.br);
M11	Criar 01 Plano Básico de Transformação Digital e pactuação junto à SGD;
M12	Auxiliar na implantação e manutenção do Plano de Dados Abertos da UFDPAr;
M13	Implantar, no mínimo, 02 módulos por semestre de um Sistema Acadêmico e Administrativo (ERP), baseado na disponibilidade orçamentária e de pessoal.
M14	Fomentar a criação e a aprovação do PDTIC e demais planos nas instâncias competentes
M15	igitalizar os serviços institucionais a cada ano por meio de TIC

Fonte: PROTIC/UFDPAr 2023

3 ESTRATÉGIA E DESEMPENHO DO SETOR (ESTRUTURA E ORÇAMENTÁRIA)

3.1 Estrutura Física do Setor

A PROTIC recentemente foi beneficiada com maior espaço físico exclusivo para sua adequada instalação, para posterior fase de restrição de acesso às suas dependências, buscando assegurar a guarda adequada dos equipamentos e materiais de TIC adquiridos, bem como uso de boas práticas de gestão e segurança dos serviços dos colaboradores prestados em seu recinto.

A sala da Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação estar localizada Campus Ministro Reis Velloso, setor norte, Espaço de Ciências da Saúde – ECS - Bloco C, Piso 2, Leste

Quadro 04 - Mobiliário da PROTIC/UFDPAR

CAMPUS	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO AMBIENTE	ITEM	QUANTIDADE
UFDPAr	PROTIC	Salas	Mesas de reunião	7
			Mesas de escritório	23
			Cadeiras de escritório	15
			Cadeiras	17



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025**

		Armários	8
		Computadores de mesa	18
		Notebooks	6
		Monitor	33
		Datashow	2
		TVs	6
		Gaveteiros	4
		Frigobar	1
	Copa	Geladeira	1
		Purificador de água	1
		Micro-ondas	1
		Sofás	1
		Poltronas	2

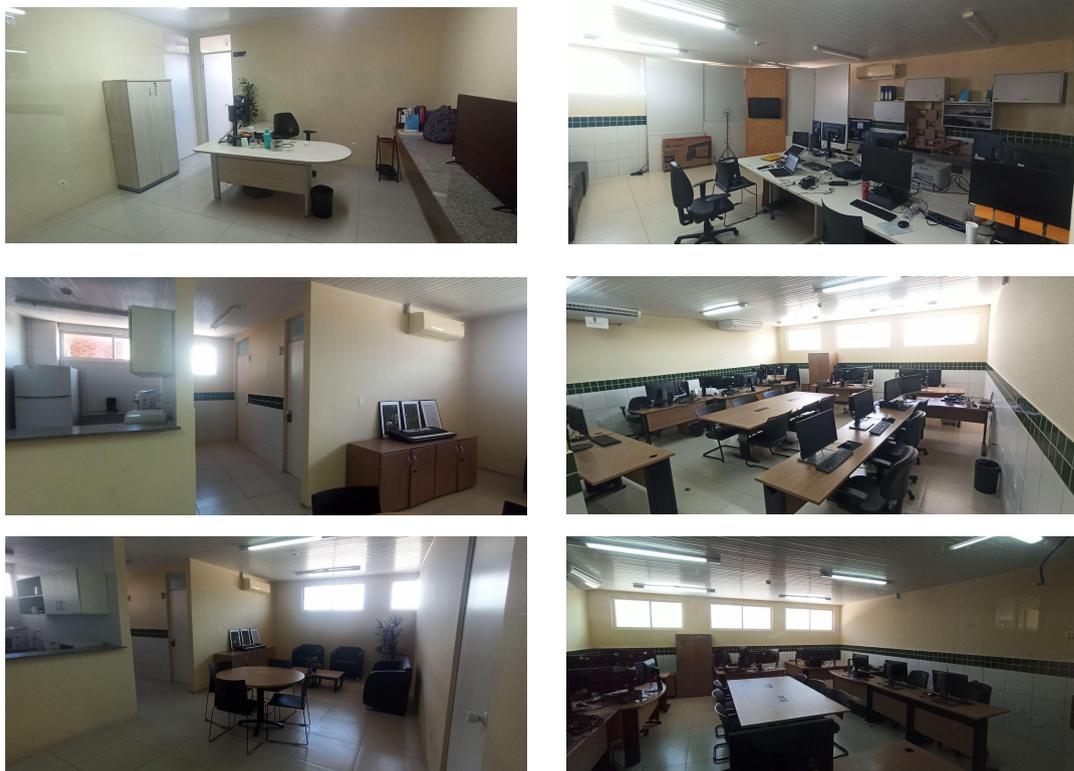
Quadro 05 - Salas (ambientes) separados da PROTIC/UFDPAR

CAMPUS	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO AMBIENTE	QUANTIDADE
UFDPAr	PROTIC	Secretaria Administrativa	01
		Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação	01
		Coordenadoria de Infraestrutura e Sistemas	01
		Coordenadoria de processos, projetos e governança de TIC	01
		Serviço de Suporte e Manutenção	01
		Sala Integrada (Divisão de Sistemas, Divisão de Datacenter e Gestão de Dados, Divisão de Infraestrutura)	01
		Copa	01
TOTAL			07

3.2 Instalação física do setor

As demais salas das coordenadorias e divisões estão próximas umas das outras tendo a CISI, CS e CPPG compartilhando um grande espaço, enquanto que a CCI encontra-se em sala separada, como mostra as imagens abaixo:

Figura 02 - Salas integrantes da PROTIC/UFDPAR



Fonte: PROTIC 2023

3.3 Diagnóstico do Setor

A análise SWOT é uma ferramenta de planejamento estratégico usada para avaliar os pontos fortes, fracos, oportunidades e ameaças de uma organização, uma vez que possibilita verificar e avaliar a posição estratégica no ambiente em questão.

Quadro 06 - Matriz SWOT PROTIC/UFDPAR

FORÇAS (strengths)	FRAQUEZAS (weaknesses)
Apoio entre integrantes da equipe na solução de problemas.	Alta rotatividade de gestores da PROTIC, o que pode impactar a continuidade e a estabilidade dos projetos.
Diversidade de habilidades e conhecimentos focais de cada integrante da PROTIC-UFDPAR	Falta de um planejamento interno consistente a médio e a longo prazo, bem como de metas e objetivos.
Reconhecimento das dificuldades internas ao setor e disposição para enfrentá-las	Migração e manutenção dos sistemas da STI-UFPI, tornando a PROTIC vulnerável a problemas nessa área.
	Dificuldade para realizar capacitação dos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025

	servidores e bolsistas, devido a alta demanda do setor, o que pode afetar a atualização de habilidades e conhecimentos específicos.
	Resistência a mudanças por parte dos integrantes da equipe, dificultando a adoção de inovações.
	A falta de equipamentos e serviços específicos para execução eficiente das atividades do setor.
	Acúmulo de demandas e responsabilidades além do escopo da função e capacidade de cada servidor que afetam a realização da tarefa específica.
	Controle e transparência inadequados frente à alta demanda por serviços da PROTIC, podendo levar a sobrecarga da equipe e atrasos nas entregas.

OPORTUNIDADES (opportunities)
Constante evolução das tecnologias, possibilitando a adoção de soluções mais avançadas e eficientes.
Possibilidade de parcerias para soluções que envolvam TI com outras instituições, como RNP, MEC, SISP, IES, favorecendo parcerias e colaborações.
Plano de capacitação em oficinas para aprimorar conhecimentos e criar redes de contatos

AMEAÇAS (threats)
A falta da recepção do feedback sobre as atividades realizadas pela PROTIC para a comunidade acadêmica e social.
Baixa gratificação do setor público em comparação ao setor privado da área de TI, levando à escassez de talentos e migração do servidor público para o privado.
Falta de conhecimento da comunidade acadêmica e social sobre o papel e as funções da TIC dentro da instituição, o que pode resultar em expectativas inadequadas e subutilização dos serviços.
Possibilidade de afastamento de todos os integrantes do setor, tornando a equipe vulnerável a eventos imprevistos, como pandemias.

Fonte: PROTIC - UFDPAr (2023)

Fatores internos que ajudam: Apoio entre integrantes da equipe na solução de problemas. Diversidade de habilidades e conhecimentos focais de cada integrante da PROTIC-UFDPAr. Reconhecimento das dificuldades internas ao setor e disposição para enfrentá-las

Fatores internos que atrapalham: Alta rotatividade de gestores da PROTIC, o que pode impactar a continuidade e a estabilidade dos projetos. Falta de um planejamento interno consistente a médio e a longo prazo, bem como de metas e objetivos. Migração e manutenção dos sistemas da STI-UFPI, tornando a PROTIC vulnerável a problemas nessa área. Dificuldade para realizar capacitação dos servidores e bolsistas, devido a alta demanda do setor, o que pode afetar a atualização de habilidades e conhecimentos específicos. Resistência a mudanças



por parte dos integrantes da equipe, dificultando a adoção de inovações. A falta de equipamentos e serviços específicos para execução eficiente das atividades do setor. Acúmulo de demandas e responsabilidades além do escopo da função e capacidade de cada servidor que afetam a realização da tarefa específica. Controle e transparência inadequados frente à alta demanda por serviços da PROTIC, podendo levar a sobrecarga da equipe e atrasos nas entregas.

Fatores externos que ajudam: Constante evolução das tecnologias, possibilitando a adoção de soluções mais avançadas e eficientes. Possibilidade de parcerias para soluções que envolvam TI com outras instituições, como RNP, MEC, SISP, IES, favorecendo parcerias e colaborações. Plano de capacitação em oficinas para aprimorar conhecimentos e criar redes de contatos.

Fatores externos que atrapalham: A falta da recepção do feedback sobre as atividades realizadas pela PROTIC para a comunidade acadêmica e social. Baixa gratificação do setor público em comparação ao setor privado da área de TI, levando à escassez de talentos e migração do servidor público para o privado. Falta de conhecimento da comunidade acadêmica e social sobre o papel e as funções da TIC dentro da instituição, o que pode resultar em expectativas inadequadas e subutilização dos serviços. Possibilidade de afastamento de todos os integrantes do setor, tornando a equipe vulnerável a eventos imprevistos, como pandemias.

3.4 Balanced ScoreCard (BSC)

O Balanced Scorecard oferece um método comum aplicável às diversas organizações e possibilita traduzir a estratégia da organização em objetivos tangíveis, ou seja, metas em áreas diferentes da organização:

- Financeiro;
- Cliente;
- Negócio interno;
- Inovação e aprendizado.

Em adição a esta visão, temos a definição do *Balanced Scorecard* para TIC. Martinsons, Davison e Tse (1999) sugeriram que as quatro perspectivas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025**

clássicas do *Balanced Scorecard* requeriam algumas modificações para serem efetivas para a TIC. O motivo por trás disto é que em geral o departamento de TIC das organizações é uma área interna, e não externa, e os projetos em geral são conduzidos para o benefício tanto dos usuários finais quanto da organização como um todo e não apenas clientes de mercado.

Estes autores sugeriram então outras 4 perspectivas, conforme Quadro.

Quadro 07 - Perspectivas de TIC no Balanced Scorecard

Perspectiva	Missão	Objetivos
Orientação aos usuários	Entregar produtos que agregam valor e serviços aos usuários finais	Estabelecer e manter uma boa imagem e reputação com os usuários finais; satisfazer os requisitos dos usuários; ser percebido como um excelente fornecedor de produtos e serviços de TIC;
Contribuição ao negócio	Contribuir para o valor do negócio	Estabelecer uma boa imagem, garantindo que os projetos de TIC entreguem valor ao negócio e forneça produtos e serviços adequados a terceiros;
Excelência Operacional	Entregar produtos e serviços de uma maneira eficiente e efetiva	Antecipar e influenciar requisições dos usuários e da gestão; ser eficiente em planejamento e desenvolvimento de aplicações de TIC, e em adquirir e operar <i>hardware</i> e <i>software</i> ; prover treinamento a custos adequados para satisfazer os usuários;
Orientação ao futuro	Entregar melhorias contínuas e preparar para desafios futuros	Antecipar e preparar para problemas de TIC que possam surgir; aumentar continuamente as habilidades e conhecimentos do pessoal da TIC através de treinamento e desenvolvimento; atualizar periodicamente o portfólio de aplicações, <i>hardware</i> e <i>software</i> ; e conduzir pesquisas sobre tecnologias emergentes e sua adequação para o negócio.

Fonte: Martinsons, Davison e Tse (1999).

A partir daí adotando-se a notação BSC de TIC para a definição dos objetivos estratégicos, temos os seguintes objetivos definidos para a PROTIC UFDPa no Quadro 2 - Balanced Scorecard, conforme Quadro:

Quadro 08 - Balanced Scorecard - PROTIC/UFDPa

MISSÃO		VISÃO	
Promover soluções com o uso de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), visando o desenvolvimento da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPa)		Ser referência na promoção em promover a modernização, a automatização e a integração na área de TIC, com base em soluções sustentáveis e inovadoras que contribuam para o desenvolvimento local, regional e global.	
Perspectivas	Objetivos	Indicadores	Metas
Contribuição ao	OBJ2 - Promover melhoria e	IND1 - Migração de	M10 - Migrar 5 macros



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025**

Negócio	independência dos serviços e processos da instituição em relação aos sistemas da Universidade tutora.	serviços TIC atualmente prestados pela UFPI para a responsabilidade da UFDPAr	de um Sistema Acadêmico e Administrativo (ERP), baseado na disponibilidade orçamentária e de pessoal.
	OBJ1 - Prover bens e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para auxiliar a Universidade a cumprir suas metas de desenvolvimento de ensino, pesquisa e extensão.	IND4 - Disponibilidade Média	M6 - Criar portfólio participativo com projetos para aquisição de bens e serviços de TIC anual.
			M4 - Dar continuidade dos serviços públicos através do planejamento e aquisição de TIC a curto, médio e longo prazo, considerando o orçamento disponível.
OBJ3 - Prover serviços na forma de plataformas digitais que suportem a estratégia organizacional.	IND1 - Migração de serviços TIC atualmente prestados pela UFPI para a responsabilidade da UFDPAr	M3 - Implantar 02 módulos por semestre de um Sistema Acadêmico e Administrativo (ERP), baseado na disponibilidade orçamentária e de pessoal.	
		M10 - Migrar 100% os serviços presentes no antigo portal institucional para o novo Portal da UFDPAr.	
Orientação aos usuários	OBJ6 - Implantar a segurança física e virtual relacionada com TIC, a disponibilidade e o sigilo da informação necessária para a manutenção dos serviços à comunidade, conforme a legislação.	IND2 - Implementar as ações aprovadas pelo comitê de Segurança Digital	M1 - Implementar 100% das ações do comitê
		IND3 - Implementar as ações recomendadas pelo CAIS RNP e pelas Agências Nacionais relacionadas à segurança da Informação	M9 - Implementar 100% das ações do comitê
	OBJ6 - Implantar a segurança física e virtual relacionada com TIC, a disponibilidade e o sigilo da informação necessária para	IND4 - Disponibilidade Média	M4 - 99,9% do tempo



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025**

	a manutenção dos serviços à comunidade, conforme a legislação.		
	OBJ5 - Implantar a conectividade dos serviços das unidades “isoladas” do campus sede.	IND5 - Aquisição de serviço de link de Dados	M3 - 1 link de fibra ótica por unidade fora da sede
	OBJ7 - Aprimorar os canais de transparência e comunicação com os setores da UFDPAr e o público geral.	IND6 - Publicização das atividades de TIC no site da STI	M8 - Relatório por mês
		IND7 - Institucionalização da política de Dados Abertos	M12 - Aprovação da Política no Conselho competente
		IND8 - Disponibilização de serviço de Email e Política de Comunicação próprias	M1 - Aprovação da Política no conselho competente e disponibilização do serviço
Excelência operacional	OBJ10 - Otimizar o nível de governança de TIC na instituição	IND9 - Instituir os colegiados temáticos de TI obrigatórios	M1 - 100% dos comitês obrigatórios
			M11 - Implementar Plano Básico de Transformação Digital e pactuação junto à SGD;
	OBJ11 - Alinhar-se à Estratégia de Governança Digital vigente e realizar parcerias com outras IES.I	IND10 - Inclusão (e digitalização) de serviços no plano de Transformação Digital	M15 - Incluir/Digitalizar 6 serviços por ano
	OBJ9 - Instituir fluxo interno para aquisições de soluções de TIC, em consonância com o PDTIC e PDI.	IND11 - Formalização do Fluxo/trâmite de aquisição de soluções de TIC no âmbito da UFDPAr	M8 - Disponibilização do trâmite no site da instituição e demais canais de comunicação com os envolvidos
			M7 - Implementar 02 políticas internas a cada semestre.
OBJ8 - Preencher os quadros da estrutura organizacional proposta para a PROTIC, e instituir, oficializar e melhorar os processos internos da unidade	IND12 - Ampliação dos quadros dos servidores efetivos e responsáveis por pastas/processos internos da STI	M2 - Ampliação de 4 efetivos por ano	
OBJ4 - Implantar a gestão de riscos e de serviços de	IND4 - Disponibilidade Média	M11 - Implementar Plano Básico de	



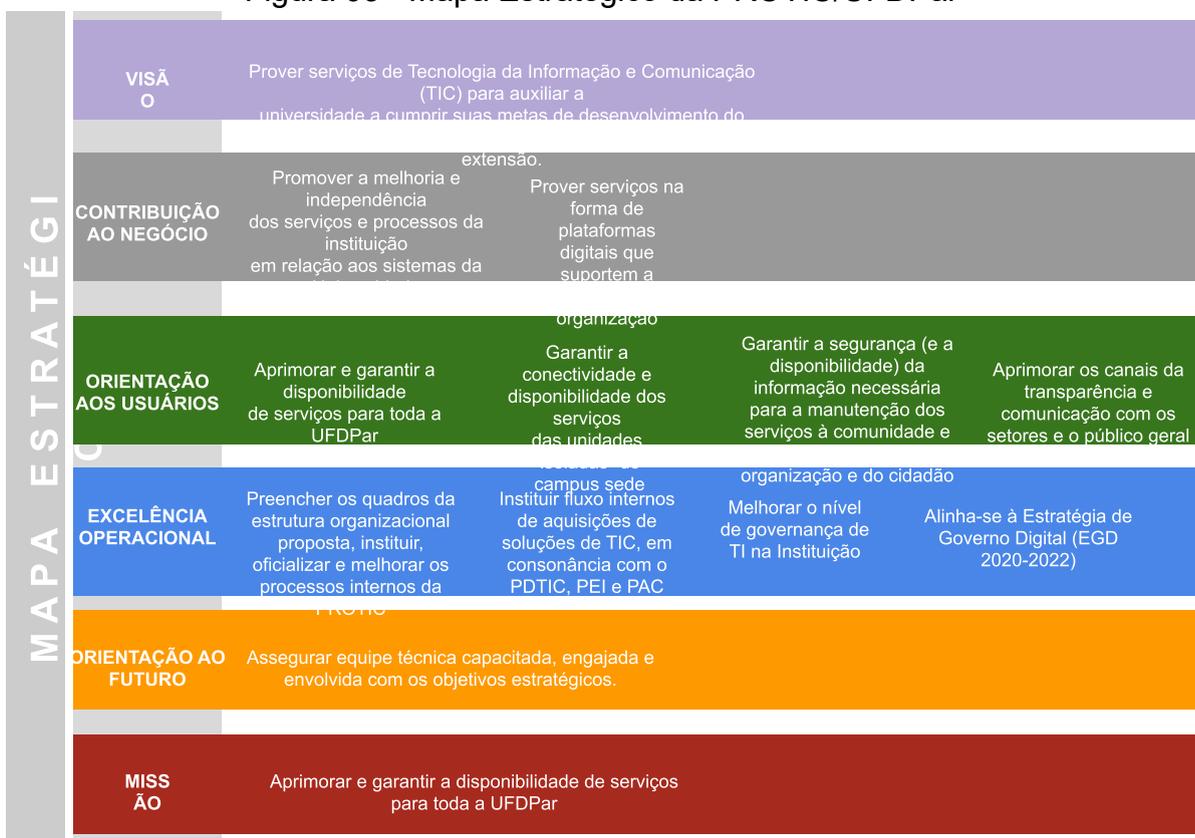
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025**

	TIC.		Transformação Digital e pactuação junto à SGD
			M7 - Implementar 02 políticas internas a cada semestre.
Orientação ao futuro	OBJ12 - Estruturar equipe técnica capacitada, engajada e envolvida com os objetivos estratégicos da instituição.	IND13 - participação efetiva (com certificação) de colaboradores em cursos de interesse da STI	M5 - 05 cursos de capacitação por ano
		IND14 - Ingresso de servidor em curso de qualificação (Graduação ou Pós-graduação) por ano	M14 - 1 ingresso por ano

Fonte: PROTIC/UFDPAr (2022).

3.5 Mapa Estratégico

Figura 03 - Mapa Estratégico da PROTIC/UFDPAr



Fonte: PROTIC/UFDPAr (2022).



3.1.1 Quadro de Identificação Institucional

A PROTIC busca prover serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para auxiliar a universidade a cumprir suas metas de desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão. Seguir regras de conduta, princípios e ideias para alcançar os objetivos esperados. Com a visão de ser referência no setor de Tecnologia da Informação, sendo reconhecida pela excelência nos serviços e suporte tecnológico.

3.6 Avaliação dos Riscos Institucionais

3.6.1 Escalas de Classificação dos Riscos Institucionais

Tomando como base a orientação da Metodologia de Gestão de Riscos, especificada pela CGU (2018), foram calculados os níveis dos riscos identificado para a PROTIC a partir de critérios de probabilidade e impactos, a saber:

Quadro 09 - Escala de Probabilidade

ESCALA DE PROBABILIDADE		
PROBABILIDADE	PESO	DESCRIÇÃO
Muito Baixa	1	Em situações excepcionais o evento poderá até ocorrer, mas não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência, portanto, é improvável que aconteça.
Baixa	2	O histórico conhecido aponta para baixa frequência, podendo o evento ocorrer de forma inesperada ou casual.
Média	3	Repete-se com frequência razoável ou há indícios que possa ocorrer de alguma forma.
Alta	4	Repete-se com elevada frequência ou sua ocorrência é até esperada pois os indícios apontam essa possibilidade.
Muito Alta	5	Os indícios indicam claramente que o evento ocorrerá, portanto, é praticamente certo.

Fonte: ABNT (2009)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025

Quadro 10 - Escala de impacto com os respectivos scores e descrição dos atributos para o cálculo de risco

ESCALA DE IMPACTO		
IMPACTO	PESO	DESCRIÇÃO
Muito Baixa	1	Não altera o alcance do objetivo.
Baixa	2	Compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do atingimento do objetivo.
Média	3	Compromete razoavelmente o alcance do objetivo, porém recuperável.
Alta	4	Compromete a maior parte do atingimento do objetivo, sendo de difícil reversão.
Muito Alta	5	Compromete totalmente ou que totalmente o atingimento do objetivo, de forma irreversível.

Fonte: ABNT (2009)

A multiplicação entre os valores de probabilidade e impacto define o nível do risco inerente, ou seja, o nível do risco sem considerar quaisquer controles que reduzem ou podem reduzir a probabilidade da sua ocorrência ou do seu impacto.

RI = NP x NI, em que:

- **RI = nível do risco inerente**
- **NP = nível de probabilidade do risco**
- **NI = nível de impacto do risco**

A partir do resultado do cálculo, o risco pode ser classificado dentro das seguintes faixas:

Quadro 11 – Classificação do nível de risco a partir da escala dos scores calculados.

CLASSIFICAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO	
RISCO	ESCALA
RB (Risco Baixo)	1 – 3
RM (Risco Médio)	4 – 6
RA (Risco Alto)	7 – 12
RE (Risco Extremo)	13 - 25



Fonte: ABNT (2009)

3.6.2 Reconhecimento e Classificação dos Riscos Institucionais

Quadro 12 - Identificação de Riscos

Ambiente	Tipos	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS				
		Objeto Analisado	Unidade/S ubunidade responsáve l	Risco	Causa(s)	Consequên cia(s)
EXTERN O	Macroeconômi co	01 - Baixo orçamento para investimento em TI.	PROPLAN / GOVERNO	Comprometimento dos investimentos, aquisições e capacitações da PROTIC	1. Corte orçamentário nas universidades federais; 2. Contingenciamento orçamentário.	Estagnação dos processos operacionais da UFDPAr/PROTIC
	Ambiental	02 - Inexistência de local adequado para recebimento do lixo eletrônico de TI.	PREUNI / EXTERNO	Acúmulo para descarte dos resíduos de TIC	1. Falta de local adequado para o descarte do lixo. 2. Ausências de políticas e procedimentos claros para o gerenciamento de resíduos.	1. Leso no ambiente organizacional.
	Social	03- Feedback da comunidade acadêmica sobre as ações da PROTIC.	CCI	Dificuldade para avaliação dos serviços prestados pela PROTIC na instituição	1. Falta do alinhamento do feedback da ouvidoria com a PROTIC. 2. Falta de transparência nas ações e projetos desenvolvidos pela PROTIC. Falta de canal direto para colher opiniões e sugestões sobre TIC na UFDPAr	A falta de aperfeiçoamento das necessidades e expectativas da comunidade acadêmica



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025**

		04 - A falta de planos para capacitação em oficinas, eventos, debates realizados por outras organizações, a fim de aprimorar conhecimentos e criar redes de contatos.	PROTIC / PROGEP	Menor rendimento e qualidade dos serviços da PROTIC	1. Falta de planejamento adequado para as capacitações; 2. Pouca aderência das oficinas às necessidades institucionais da PROTIC.	A falta de um planejamento financeiro articulado para as capacitações dos servidores da PROTIC, para o atendimento das necessidades institucionais.
		05- Falta de conhecimento dos demais setores sobre o papel e as funções da TIC dentro da instituição.	PROTIC	GAP dos demais setores do papel e as funções de TIC dentro da	Baixas ações empreendidas pela PROTIC na apresentação dos papéis e das funções da TI para os setores da instituição.	Desconectividade entre as operações dos setores e da PROTIC dentro da



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025**

				instituição		instituição
Tecnológico	06- Migração dos sistemas da STI-UFPI e manutenção dos sistemas UFDPAr.	PROTIC	Dependência, Lentidão e baixa soluções que envolve os sistemas externo e interno e não operacionalização dentro da instituição	1. Falta de recursos e pessoal qualificado para conduzir a migração; 2. Planejamento de alinhamento para manutenção dos sistemas no processo de migração.	1. Impacta na eficiência das operações da instituição que dependem do sistema, causando atrasos em processos e serviços importantes	
	07- Constante evolução das tecnologias.	PROTIC / CISI	1. Desatualização dos equipamentos de TI da instituição ; 2. Ineficiência operacional.	1. Falta de investimento regular em atualizações dos equipamentos e tecnologias utilizadas na instituição; 2. A falta de capacitação da equipe para lidar com as novas tecnologias; 3. A falta de um plano estratégico do setor para acompanhar e incorporar a evolução na instituição.	1. Desatualização dos equipamentos de TI da instituição, resultando em problemas de desempenho, segurança e compatibilidade com sistemas e softwares atualizados . 2. Comprometimento da eficiência operacional da instituição	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025**

	Legal	08 - Cumprimento das exigências legais.	PROTIC	A não operacionalidade dos sistemas em conformidade com as exigências legais	1. Deficiência operacional no cumprimento das exigências legais.	1. Impactos legais e regulatórios , incluindo multas e penalidades.
INTERNO	Financeiro	09- A falta de recursos financeiros destinados para aquisição de equipamentos para execução eficiente das atividades de TI.	PROTIC / CPPGTIC	Estagnação das operações dentro da TI	A não aquisição dos equipamentos para a realização das atividades	O não realização das atividades referentes a TI da universidade
	Ambiental	10 - Falta de um plano de gestão para resíduos sólidos.	PROTIC / PREUNI	1. Impactos ambientais nocivos; 2. Potenciais problemas legais e de saúde pública.	. Falta de plano de gestão de resíduos sólidos na instituição; 2. Ausência de políticas e procedimentos claros para o gerenciamento adequado de resíduos sólidos.	Inadequação do uso dos recursos sólidos na instituição e no impacto ambiental
	Social	11 - A baixa socialização das funções internas da PROTIC com foco nas competências, habilidades e atitudes de cada integrante da PROTIC (proatividade e sinergia).	PROTIC	1. Dificuldade e na adaptação e integração dos membros; 2. Falta de colaboração e sinergia entre os membros.	1. Falta de comunicação e alinhamento claro das funções do setor; 2. A falta de incentivo e reconhecimento; 3. Dificuldade em estabelecer uma cultura interna de integração.	1. Conflitos no ambiente e possíveis problemas de saúde pública. 2. Desvio de funções quando não estabelecido regras para o setor.
		12 - Reconhecimento das dificuldades internas da PROTIC.	PROTIC	Falta do diagnóstico dos pontos críticos para execução	GAP nos canais de comunicação internos para a identificação e discussão das atividades.	1. Conflitos internos, falta de cooperação entre a equipe e baixa



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025**

				das atividades internas buscando a eficiência, eficácia e efetividade.		motivação, 2. Impacto negativo no desempenho geral do setor.
		13 - Controle interno inadequado frente à alta demanda por serviços da PROTIC	PROTIC	Atrasos ou falhas no atendimento das demandas de responsabilidades do setor.	1. Falta de processos e procedimentos padronizados para lidar com a demanda; 2. Insuficiência de alocação de recursos, como pessoal e tecnologia; 3. Falta de protocolo de priorização das tarefas do setor.	Insatisfação dos usuários, impacto negativo nos processos executados pelo setor.
		14 - Sobrecarga de função do cargo, frente às demandas institucionais com base nas competências do servidor.	PROTIC	Ineficiência operacional e a falta de especialização adequada para as tarefas.	1. Falta de clareza por parte dos colaboradores nas atribuições e responsabilidades do cargo; 2. Ausência de avaliação de desempenho; 3. Gargalos na gestão de recursos humanos do setor.	1. Retrabalho, baixa produtividade e erros nos processos. 2. Conflitos internos e desmotivação da equipe.
		15 - Resistência a mudanças por parte dos integrantes do setor.	PROTIC	Dificuldade na adoção de melhorias ou inovações necessárias para o crescimento e aprimoramento	Incerteza dos resultados das mudanças.	1. Estagnação do setor, falta de inovação e perda de competitividade; 2. Gerar conflitos e falta de engajamento dos



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025**

				mento do setor.		membros da equipe.
	Tecnológico	16 - Falta dos dados provenientes do sistema da STI-UFPI para UFDPAr (Série histórica dos dados)	PROTIC	Inoperação dos sistemas necessários para a instituição, prejudicando a tomada de decisões estratégicas.	1. Limitações tecnológicas; 2. Problemas de integração entre os sistemas STI-UFPI e UFDPAr; 3. Falta de atualização e manutenção adequada.	A falta de informações importantes para a tomada de decisões estratégicas resultando em atrasos em projetos, falhas na gestão e problemas na prestação de serviços.
	Legal	17 - Falta de um planejamento interno consistente a médio e longo prazo	PROTIC	Falta de documentos orientativos institucionais do setor	1. Falta do aprimoramento da equipe ou departamento responsável pelos planejamentos; 2. Falta de alinhamento entre as metas e objetivos de curto, médio e longo prazo da PROTIC.	Desperdício financeiro e ações não alinhadas com os objetivos estratégicos da PROTIC.
		18 - Liberação de código de contratação dos servidores para a PROTIC	PROTIC	Sobrecarga de trabalho e ineficiência do setor.	1. Falta do processo de contratação para novos servidores ou terceirizados; 2. Crescimento das demandas sem o aumento proporcional de pessoal qualificado.	Exaustão da equipe e impacto negativo na qualidade dos serviços prestados, prejudicando a imagem da instituição.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025**

		19 - Dificuldade para realizar treinamento dos servidores, terceirizados e bolsistas.	PROTIC	Despreparação da equipe frente às demandas do setor.	1. Falta de tempo disponível para os treinamentos devido a alta demanda operacional; 2. Ausência de um programa estruturado de capacitação que atenda as necessidades específicas do setor.	1. Falhas nos serviços prestados, além de gerar insatisfação dos usuários; 2. Dificultar a atualização tecnológica da equipe, tornando-a menos eficiente no atendimento às demandas do setor.
--	--	---	--------	--	---	---

Fonte: PROTIC/UFDPa (2023).

A tabela acima destaca uma série de desafios e riscos enfrentados pelo PROTIC. Esses desafios incluem restrições orçamentárias que podem comprometer investimentos e capacitações da TI, bem como a falta de infraestrutura para o descarte adequado do lixo eletrônico. Além disso, a dificuldade em receber feedback da comunidade acadêmica e em promover o entendimento das funções da TI entre diferentes setores internos também são pontos críticos.

A falta de planos de capacitação adequados, a constante evolução das tecnologias e a resistência à mudança também emergem como questões-chave. Além disso, a migração e manutenção de sistemas, cumprimento de requisitos legais, ausência de recursos financeiros, e a necessidade de melhor comunicação interna e planejamento estratégico, são fatores que contribuem para a complexidade do ambiente de TI e do setor de Comunicação Institucional.

3.6.3 Avaliação dos Riscos Institucionais

Quadro 13 - Avaliação dos riscos institucionais PROTIC

SÉRIE	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Nível de Risco Inerente
-------	-------------------	-------------	-------------------------



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025

Nº	Grau de Ocorrência	Nível	Grau de Impacto	Nível	P x I
01	MÉDIO	3	MUITO ALTO	5	15
02	MÉDIO	3	ALTO	4	12
03	ALTA	4	ALTO	4	16
04	MÉDIO	3	MÉDIO	3	9
05	ALTO	4	ALTO	4	12
06	ALTA	4	ALTO	4	16
07	ALTO	4	ALTO	4	16
08	MÉDIO	3	MÉDIO	3	9
09	MÉDIA	3	MUITO ALTO	5	15
10	ALTO	4	ALTO	4	16
11	ALTO	4	ALTO	4	16
12	MÉDIO	3	ALTO	4	12
13	MÉDIO	3	ALTO	4	12
14	MÉDIO	3	ALTO	4	12
15	BAIXO	2	BAIXO	2	4
16	ALTA	4	MUITO ALTO	5	20
17	MÉDIO	3	ALTO	4	12
18	ALTA	4	ALTO	4	16
19	BAIXO	2	BAIXO	2	4

Fonte: PROTIC/UFDPa (2023).

3.6.4 Verificação de Controles de Riscos

Quadro 14 - Verificação de controle de riscos PROTIC

Nº	VERIFICAÇÃO DE CONTROLES DE RISCOS
01	NÃO



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025**

02	NÃO
03	NÃO
04	NÃO
05	NÃO
06	NÃO
07	NÃO
08	NÃO
09	NÃO
10	NÃO
11	NÃO
12	NÃO
13	NÃO
14	NÃO
15	NÃO
16	NÃO
17	NÃO
18	NÃO
19	NÃO

Fonte: PROTIC/UFDPa (2023).

3.6.5 Melhoria e/ou Implementação de Sistemas de Controles de Riscos

Quadro 15 - Melhoria/implementação de sistemas de controle de risco PROTIC

Nº	Medidas de Melhoria de Controles Existentes (caso necessário)	Medidas de Controle a serem implementadas	Avaliação de Controles Existentes
			(P x I x FA)
01	NÃO	Planejamento interno de investimento frente a demanda do setor	RISCO CRÍTICO
02	NÃO	Criação de planos de ação de espaço de coleta em cumprimento das exigências legais.	RISCO ALTO
03	NÃO	Criação de Planos de ações das ferramentas de monitoramento das ações da PROTIC	RISCO CRÍTICO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025

04	NÃO	Planejamento financeiro de cursos para capacitação	RISCO ALTO
05	NÃO	Criação de POP's para disponibilizados nos canais de comunicação da universidade	RISCO ALTO
06	NÃO	Plano de ação para o acompanhamento da mitigação do alinhamento entre as instituições	RISCO CRÍTICO
07	NÃO	Plano de ação de atualização dos equipamentos e capacitação para operacionalidade na instituição.	RISCO CRÍTICO
08	NÃO	Realização de ações e acompanhamento adequado das diretrizes legais.	RISCO ALTO
09	NÃO	Levantamento das necessidades reais dos setores para TI	RISCO CRÍTICO
10	NÃO	Criação do plano de gestão de resíduos sólidos	RISCO CRÍTICO
11	NÃO	Proporcionar uma melhor interação com os servidores do setor.	RISCO CRÍTICO
12	NÃO	Realização de ações de interação para viabilidade para a comunicação interna mais fluida no setor.	RISCO ALTO
13	NÃO	Criação dos Procedimentos Operacionais Padrões do Setor de TI	RISCO ALTO
14	NÃO	Plano de ação orientado pela resolução N. 45/23 com base nas diretrizes e regras dos serviços atribuídos ao setor	RISCO ALTO
15	NÃO	Criar estratégias de implementação das mudanças	RISCO MODERADO
16	Solicitação dos dados da UFDPAr a UFPI	Solicitação dos recursos para a construção da estrutura dos servidores para os sistemas e dados	RISCO CRÍTICO
17	NÃO	Criação do Planejamento estratégico	RISCO ALTO
18	NÃO	Recrutamento de novos colaboradores com conhecimentos em TI para atender as demandas da PROTIC	RISCO CRÍTICO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025

19	NÃO	Criação de projetos de treinamentos e capacitação dos colaboradores da unidade	RISCO MODERADO
----	-----	--	----------------

Fonte: PROTIC/UFDPAr (2023).

3.6.6 Monitoramento dos Riscos Institucionais

Quadro 16 - Monitoramento dos riscos institucionais PROTIC

SÉRIE	MONITORAMENTO DOS RISCOS
Nº	Relação de medidas (relatórios, documentos, portfólios, entre outros)
01	Relatórios de Atividades Anuais
02	Relatórios da operacionalização
03	Relatórios de operacional das ferramentas de monitoramento das ações
04	Relatórios de ações empreendidas na instituição
05	Relatórios mensais da ações empreendidas para as correções devidas
06	Relatórios e Portfólios das ações
07	Através de relatórios e documentos
08	Documentos e relatórios das ações
09	Levantamento das ações através de relatorios
10	Documentos e relatórios
11	Reuniões de interação sobre os serviços a serem prestados com ações colaborativas.
12	Plano de ação para o monitoramento dos resultados frutos da nova proposta integrativa do setor.
13	Relatório da qualidade de serviços
14	Relatórios do plano de ação.
15	Relatórios e monitoramento das ações
16	Portfólios dos serviços e relatórios
17	Relatório anual de atividades
18	Relatório anual de atividades



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025**

19	Relatórios de ações
----	---------------------

Fonte: PROTIC/UFDPAr (2023).

3.6.7 Tratamento dos Riscos Institucionais

Quadro 17 - Tratamento dos riscos institucionais PROTIC

SÉRIE	Tipo de Risco			Ações de Tratamento			
	Nº	Estratégico	Operacional	Orçamentário/Financeiro	Ação (POSSIBILIDADES DE RESPOSTAS: EVITAR; TRANSFERIR; MITIGAR; ACEITAR)	Unidade/Subunidade responsável	Prazo
01	SIM	SIM	SIM	SIM	ACEITAR	PROTIC / PROPLAN	12 Meses
02	SIM	SIM	SIM	SIM	MITIGAR	PROTIC / PREFEITURA	12 Meses
03	SIM	SIM	SIM	SIM	MITIGAR	PROTIC / CCI	10 Meses
04	SIM	SIM	SIM	SIM	MITIGAR	PROTIC / PROGEP	12 Meses
05	SIM	SIM	SIM	NÃO	MITIGAR	PROTIC / CCI	08 Meses
06	SIM	SIM	SIM	SIM	MITIGAR	PROTIC	12 Meses
07	SIM	SIM	SIM	SIM	MITIGAR	PROTIC / CISI	12 Meses
08	SIM	SIM	SIM	NÃO	MITIGAR	PROTIC	08 Meses
09	SIM	SIM	SIM	SIM	MITIGAR	PROTIC / CCPGTIC	8 meses
10	SIM	SIM	SIM	NÃO	MITIGAR	PROTIC	12 Meses
11	SIM	SIM	SIM	NÃO	MITIGAR	PROTIC	06 Meses
12	SIM	SIM	SIM	NÃO	MITIGAR	PROTIC	06 Meses
13	SIM	SIM	SIM	NÃO	MITIGAR	PROTIC	12 Meses
14	SIM	SIM	SIM	NÃO	MITIGAR	PROTIC	10 Meses



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025

15	SIM	SIM	NÃO	MITIGAR	PROTIC	10 Meses
16	SIM	SIM	SIM	MITIGAR	PROTIC	12 Meses
17	SIM	SIM	NÃO	MITIGAR	PROTIC	10 Meses
18	SIM	SIM	SIM	MITIGAR	PROTIC	12 Meses
19	SIM	SIM	NÃO	MITIGAR	PROTIC	12 Meses

Fonte: PROTIC/UFDPa (2023).

4 RESULTADOS

Ao analisar os riscos do ambiente interno da PROTIC, observa-se que cinco são classificados com Risco Crítico, quatro com Risco Alto e dois como Risco Moderados. Analisando os riscos do ambiente externo da PROTIC, observa-se que quatro são classificados com Risco Crítico e quatro com Risco Alto.

Primeiramente, foi observado quais objetos seriam analisados no ambiente externo, dos tipos: macroeconômico , ambiental , social, tecnológico, e legal. Após identificados, foi discutido sobre qual unidade seria responsável por esse objeto e qual o risco, causa e consequência que esse objeto traria. Em seguida, foi observado quais seriam os objetos analisados no ambiente interno, dos tipos: Financeiro, ambiental, social, tecnológico e legal. Dentre eles, foi analisado qual seria o setor responsável pelo objeto e qual o risco, causa e consequência que esse objeto traria. Dando continuidade, foi verificado a probabilidade, o impacto e o nível de risco inerente para cada objeto, onde foram classificados com nível de 1 a 5, grau de ocorrência de “Muito Baixa” à “Muito Alta” , “Grau de Impacto de “Muito Baixo” á “Muito Alto” para conseguir avaliar cada risco, onde foi observado que grande parte dos risco está classificado de alto à muito alto. Foi verificado se havia controle para os riscos, onde ainda não havia nenhuma existência de controle.

Em seguida, foi analisado se teria alguma medida de melhoria de controle existente, como também alguma medida de controle a ser implementada, onde nessa medida foi discutido sobre a criação de plano de ações, planejamento financeiro e planejamento interno de acordo com cada risco e a feita a avaliação dos



riscos existentes. Em sequência, foi feito o monitoramento dos riscos, ou seja, como cada risco poderia ser observado e analisado, onde foram citados relatórios de atividade e de operacionalização, como também documentos e levantamentos de ações para fazer o acompanhamento da qualidade do controle interno e externo e foi realizado o tratamento do risco, onde é colocado qual o tipo do risco, entre estratégico, operacional, orçamentário/financeiro, podendo ser os três tipos e realizado as ações de tratamento dos riscos que consistem em dizer se a possibilidade de resposta é, evitar, transferir, mitigar ou aceitar e por fim definido o prazo final para ação dos riscos

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da cuidadosa análise dos riscos através das tabelas de Gestão de Risco tanto no ambiente interno quanto externo da PROTIC, é possível verificar os riscos em categorias como Crítico, Alto e Moderado proporcionando uma visão clara da gravidade de cada situação, permitindo assim a PROTIC priorizar adequadamente seus esforços e recursos para lidar com esses riscos.

O processo de identificação de riscos demonstrou um comprometimento em entender o ambiente em que a organização opera. A análise abordou uma variedade de objetos de risco nos campos macroeconômico, ambiental, social, tecnológico e legal, tanto internos quanto externos. Essa ampla perspectiva é fundamental para compreender as complexidades e nuances dos riscos envolvidos nas operações de modo geral da PROTIC.

A avaliação detalhada da probabilidade e do impacto de cada risco apresentado no Plano de Gestão de Risco da PROTIC, juntamente com a classificação de níveis e graus de ocorrência e impacto, oferece uma base sólida para quantificar e priorizar os riscos. A constatação de que muitos deles estão classificados como alto a muito alto ressalta a importância de medidas urgentes e eficazes de controle imediato, a fim de minimizar problemas crônicos que existem na área de TIC neste IES.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025

O monitoramento contínuo dos riscos e a definição de prazos para ação demonstram uma abordagem pró-ativa em manter os riscos sob controle e a disposição para ajustar estratégias conforme necessário. Ressalta-se a forte dependência orçamentária/financeira para a aquisição de bens e serviços que são essenciais para a redução dos riscos e consequentemente alcance dos objetivos estratégicos da UFDPAr.



6. REFERÊNCIAS

ABNT. **NBR ISO/IEC 31010:2012. Gestão de riscos - Técnicas para o processo de avaliação de riscos.** Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Normas Técnicas, 2012.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR ISO 31000:2018: Gestão de riscos - Diretrizes.** Rio de Janeiro, 2018.

BRASIL. Congresso Nacional. **Constituição da República Federativa do Brasil - 1988.** Diário Oficial da União, Congresso Nacional, Brasília, DF, 5 out. 1988, p. 1.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.** Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências. Diário Oficial, Poder Executivo, Brasília, DF, 27 mar. 1967.

BRASIL. **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.** Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Diário Oficial da União, Poder Legislativo, Brasília, DF, 22 jun. 1993, p. 8269.

BRASIL. **Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.** Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 18 jul. 2002.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025

BRASIL. **Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000.** Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 09 ago. 2000, p. 1.

BRASIL. **Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010.** Regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação pela administração pública federal, direta ou indireta, pelas fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público e pelas demais organizações sob o controle direto ou indireto da União. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 13 maio 2010, n. 90, Seção 1, p. 1.

BRASIL. MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO. SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. **Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010.** Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 20 jan. 2010, n. 13, Seção 1, p. 40.

BRASIL. **Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011.** Dispõe sobre o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISPI, do Poder Executivo federal. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 13 out. 2011, n. 197, Seção 1, p. 16.

BRASIL. **Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.** Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 24 jan. 2013, n. 17, Seção 1, p. 2.

BRASIL. **Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016.** Institui a Plataforma de Cidadania Digital e dispõe sobre a oferta dos serviços públicos digitais, no âmbito



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025

dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 20 dez. 2016, n. 243, Seção 1, p. 7.

BRASIL. MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO; CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO. **Instrução Normativa Conjunta MPOG/CGU nº 1, de 10 de maio de 2016**. Dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo federal. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 11 maio 2016, n. 89, Seção 1, p. 14.

BRASIL. MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO. SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. **Portaria PROTIC/MPDG nº 20, de 14 de junho de 2016**. Dispõe sobre orientações para contratação de soluções de Tecnologia da Informação no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 15 jun. 2016, n. 113, Seção 1, p. 52.

BRASIL. MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. **Portaria PROTIC/MPDG nº 46, de 28 de setembro de 2016**. Dispõe sobre a disponibilização de Software Público Brasileiro e dá outras providências. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 04 out. 2016, n. 191, Seção 1, p. 52.

BRASIL. **Decreto nº 9.203 de 22 de novembro de 2017**. Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 nov. 2017, n. 224, Seção 1, p. 3.

BRASIL. MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO. SECRETARIA DE GESTÃO. **Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de**



maio de 2017. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 26 maio 2017, n. 100, Seção 1, p. 90.

BRASIL. **Decreto nº 9.319, de 21 de março de 2018.** Institui o Sistema Nacional para a Transformação Digital e estabelece a estrutura de governança para a implantação da Estratégia Brasileira para a Transformação Digital. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 22 mar. 2018, n. 56, Seção 1, p. 2.

BRASIL. **Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018.** Dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação, de serviços da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 24 set. 2018, n. 184, Seção 1, p. 3.

BRASIL. MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO. GABINETE DO MINISTRO. **Portaria GM/MPDG nº 443, de 27 de dezembro de 2018.** Estabelece os serviços que serão preferencialmente objeto de execução indireta, em atendimento ao disposto no art. 2º do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 28 dez. 2018, n. 249, p. 517.

BRASIL. **Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.** Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 set. 2019, n. 184, Seção 1, p. 4.

BRASIL. **Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020.** Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e das



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025

entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 29 abr. 2020, n. 81, Seção 1, p. 6.

BRASIL. MINISTÉRIO DA ECONOMIA. SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL. SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL. **Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019.** Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISF do Poder Executivo Federal (Alterada pelas Instruções Normativas SGD/ME nº 202, de 2019, SGD/ME nº 31, de 2021 e SGD/ME nº 47, de 2022). Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 05 abr. 2019, n. 66, Seção 1, p. 54.

BRASIL. MINISTÉRIO DA ECONOMIA. SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL. SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL. **Portaria SGD/ME nº 778, de 4 de abril 2019.** Dispõe sobre a implantação da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação nos órgãos e entidades pertencentes ao Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal - SISF. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 05 abr. 2019, n. 66, Seção 1, p. 59.

BRASIL. **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.** Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Diário Oficial da União, Poder Legislativo, 01 abr. 2021, Ano CLIX, n. 61-F, Seção 1, p. 1.